



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000

PROJETO DE LEI Nº 33 / 21

**Projeto de lei dispondo sobre autorização para abertura de créditos adicionais, utilizando de recursos provenientes da anulação de dotação da Câmara Municipal**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DASERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

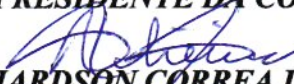
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Araçoiaba da Serra autorizado a abrir crédito adicional, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), utilizando para isso, recurso proveniente da anulação de dotação da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas, suplementadas se necessário;

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021

  
VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
RICHARDSON CORREA DE OLIVEIRA  
1.º SECRETÁRIO

  
JOÃO ROSA  
2.º SECRETÁRIO

**APROVADO**

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
Em 01 de Abril de 2021

NO PLENÁRIO

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668  
e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)  
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613  
(15) 3281-5074  
Fax: (15) 3281-2775  
CEP: 18.190-000

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Mesa da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra apresenta a presente proposta de lei em razão do aludido na Lei Orgânica do Município, que diz em seu artigo 26, V:

Art. 26º) - Compete a Mesa dentre outras atribuições:

[...]

V - Apresentar projetos de lei dispendo sobre autorização para abertura de créditos adicionais, quando o recurso a ser utilizado for proveniente de anulação de dotação da Câmara;

Assim, em consonância aos ditames legais e formais da legislação, buscando contribuir com o Município e a população, apresentamos o presente projeto, autorizando o Executivo Municipal a utilizar o valor de R\$ 400.000,00 da dotação deste Órgão Parlamentar.

Solicitamos ainda, devido a urgência da matéria, a realização de Sessão Extraordinária para a análise e votação.

Conscientes da vontade dos demais Membros deste colegiado, contamos com o apoio dos demais Edis.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021

  
**VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

  
**RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA**  
**1.º SECRETÁRIO**

  
**JOÃO ROSA**  
**2.º SECRETÁRIO**